



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

Vimos, por meio deste, responder ao pedido de esclarecimento quanto ao Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico nº 155/2020**, referente ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC**, encaminhado pela empresa Frantins Ind. Com. de Prod. Odontologicos Ltda. (Anexo SEI nº 6338946).

Inicialmente, registra-se que o referido pedido de esclarecimento foi encaminhado fora do prazo disposto em Edital:

"**25.1** - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, pelo e-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br, durante o horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas, conforme estabelece o art. 23 do Decreto Federal nº 10.024/2019."

No entanto, com o intuito de esclarecer e dar transparência aos atos praticados, procederemos com a resposta ao esclarecimento.

O pedido de esclarecimento foi encaminhado para o Serviço de Padronização de Materiais, por meio do MEMORANDO SEI Nº 6338950/2020 - SES.UCC.ASU, para análise e emissão de parecer.

A análise técnica foi encaminhada por meio do MEMORANDO SEI Nº 6342528/2020 - SES.UCC.ACM, assinado pelo Sr. Ivosney João Leite Bueno - Coordenador do Serviço de Padronização de Materiais da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, com base no referido Parecer Técnico, sirvo-me do presente para prestar os esclarecimentos:

A Coordenação do Serviço de Padronização de Materiais informou no referido Parecer Técnico:

"informamos que trata-se de sistema de caracterização, utilizado em ortodontia/ortopedia.

Em relação ao apontamento "e edital possui falha de itens faltantes da sequencia 293, 294, 296, 297, 298, 299", informamos que os itens constam no edital, porém, na relação '**ITENS DE COTAS (Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015)**'."

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/05/2020, às 08:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6342725** e o código CRC **4F87F12C**.

